

PORTARIA Nº 205/CBMSC/2009, de 02 de setembro de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha Risco da Própria Vida, em razão do exercício da profissão venham a ser feridos quando do atendimento de ocorrência de Bombeiro Militar:

SUBTEN BM 913379-01-8 ALCIMAR ANTÔNIO LAUER.

CB BM 913299-01-6 IVO ERLO

SD BM 925008-01-5 ROGERIO GOLIN

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC